

**PORTARIA N° 0200/2022 de 29 de junho de 2022.**

**EMENTA** – Atribui responsabilidade a servidoras, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no período de 05 a 12 de julho de 2022, a Presidente da AESGA estará em gozo de férias remanescentes, e portanto ausente da Instituição.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Atribuir à servidora, **Leonilla Maria Meneses Mendonça**, matrícula 318-11 Professora efetiva e Diretora Geral Acadêmica desta Autarquia, na ausência da Presidente durante o período de 05 a 12 de julho de 2022, responder por todos os atos e/ou processos acadêmicos e pedagógicos relacionados às Unidades Acadêmicas mantidas pela AESGA.

**Art. 2º**- Atribuir à servidora **Dayse Vasconcelos Ximenes Quirino**, matrícula. 250-1, servidora efetiva e Secretária de Administração desta Autarquia, na ausência da Presidente durante o período de 05 a 12 de julho de 2022, responder por todos os atos Administrativos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais e funcionais da Autarquia.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, cessando seus efeitos em 13 de julho de 2022

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA